**13.09.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 110417747 | Portaria**

PORTARIA SMDET N. 54, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão Eleitoral para realização de eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável - CMRSS.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das competências que lhe foram confiadas por lei, CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei municipal n. 16.050/2014, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMRSS, o Decreto municipal n. 57.058/2016, que o regulamenta e a criação de comissão eleitoral aprovado em Ata de Reunião Ordinária do CMDRSS realizada em 30/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário - CMRSS, com os seguintes integrantes:

1. Aloisio Areias Bezerra da Silva, R.F. 754.453-7 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

2. Flavia Patrícia Alves de Souza, R.F. 892.749-9 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

3. Ludmila Mello de Amorim, R.F. 921.843-2- Secretária de Governo Municipal - SGM

4. Guilherme Montaldi Maruxo - RG. 29.973.611-1/Sociedade Civil/Sítio Sampa

5. Rute Cremonini de Melo, R.F. 619.761-2/Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente/SVMA.

Art. 2º - São competências da Comissão Eleitoral:

a) Definir a estratégia de mobilização na cidade;

b) Coordenar o processo eletivo dos membros do conselho;

c) Receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

d) Notificar a Coordenação Municipal de Políticas para as Mulheres caso haja necessidade de reabertura de inscrições por 15 (quinze) dias além do prazo previsto, em

função da Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015;

e) Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;

f) Aprovar o material necessário às eleições;

g) Apreciar e julgar os recursos e impugnações;

h) Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

i) Registrar o processo eleitoral através de Ata;

j) Apurar os votos e publicar o resultado no Diário Oficial da Cidade - DOCSP;

k) Elaborar o Regimento Eleitoral.

Art. 3º - A Comissão eleitoral será presidida pela servidora Lia Palm e secretariado pelo servidor Aloísio Areias Bezerra da Silva.

Art.4º - A Comissão Eleitoral terá validade de até 30 (trinta) dias após a posse dos conselheiros eleitos ficando automaticamente extinta após essa data.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 110434244 | Portaria**

PORTARIA SMDET 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ , chefe de gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora MAISA SANTOS CALAZANS SILVA, RF 897.949.9/3, Assessor IV, CDA 4, comissionada, para exercer o cargo de Coordenador II, CDA-6, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Coordenadoria de Agricultura - CA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição a servidora LIA PALM, RF 835.893.1/1, Coordenador II - CDA-6, efetivo, durante o impedimento legal, por motivo de afastamento de viagem, conforme processo SEI n.º 6064.2024/0000815-1, no período de 07/09/2024 a 21/09/2024.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 110485662 | Extrato**

COMUNICADO N°01 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2024

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 11º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.154.061/0001-83, torna pública a prorrogação do período de inscrição do edital nº 021/2024 conforme

segue abaixo:

● Período de Inscrição: 03/09/2024 a 16/09/2024. ● Resultado: 19/09/2024

Por fim, para que sejam produzidos os efeitos legais, torna-se público o presente comunicado, mantidas as demais disposições do Edital nº.021/2024